

**MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE CASTRO DAIRE**

NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL E VINTE E SEIS

-----Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal, reuniu a Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no número 1, do artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Eram nove horas e trinta minutos quando, pela Senhora Presidente da Mesa, foi iniciada a sessão, com o seguinte :-----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----Período de Intervenção do público de harmonia com o n.º1, do artigo 49.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro;-----

-----Leitura e apreciação do expediente.-----

-----Assuntos gerais de interesse autárquico nos termos do disposto no artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.-----

----- ORDEM DO DIA -----

Ponto Um – Tomada de conhecimento do Relatório de Atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Castro Daire referente ao ano de dois mil e vinte e quatro, em cumprimento da alínea j), do número dois da Lei de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens, Lei n.º147/99, na sua atual redação – Apresentação pela Senhora Presidente da CPCJ de Castro Daire, Dr.ª Marisa Diogo.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto Dois – Apreciação, nos termos da alínea c), do número dois, artigo 25.º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, relativamente à atividade do município, bem como a sua situação financeira.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto Três - Apreciação e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de dezanove de dezembro de dois mil e vinte e cinco.-----

Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes na Sessão a que a mesma respeita, aprová-lo.-----

Ponto Quatro - Apreciação e votação da ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de doze de janeiro de dois mil e vinte e seis.-----

Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes na Sessão a que a mesma respeita, aprová-lo.-----

Ponto Cinco - Análise, discussão e aprovação do projeto de criação do Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Castro Daire.-----

Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.----

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Eng.ª Maria Eulália da Silva Teixeira, deu por encerrada a sessão, eram onze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Dora Maria Marques Loureiro, Técnica Superior, para o efeito designada, que a secretariei e redigi.-----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,



-Maria Eulália da Silva Teixeira-

A SECRETÁRIA,



-Dora Maria Marques Loureiro-